



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.912, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/2012 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor GILSON COSTA, matrícula 1.205, CPF 331.450.246-04, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 4, a partir de 1º de fevereiro de 2018, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de fevereiro de 2018.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 08/02/2018
(Republicação)